

PORTARIA “P” Nº 5777 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 17 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 101888, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 5778 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS MORAES PEDROSA**, com validade a partir de 3 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086961, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 5779 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALINE ROSA DA SILVA**, com validade a partir de 22 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 100153, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 5780 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO CARLOS NUNES DA ROCHA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 107367, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 5781 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉA HENRIQUE DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088052, do Núcleo de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 5782 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE VIGNOLI REIS**, com validade a partir de 3 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105775, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 5783 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARJA EDUARDA DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100425, da Coordenadoria Técnica de Operações, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 5784 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCIO CECCOPIERI BAPTISTA**, matrícula 69/557.317-8, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente III, código 102370, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 5785 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIO CECCOPIERI BAPTISTA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 102370, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/10/2025**

CVL-PRO-2025/02934: APROVO o Termo de Referência, às fls. 94/105.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15.10.2025**

IPP-PRO - 2025/00436 - Em atenção à solicitação de aprovação para o firmamento de Acordo de Cooperação entre o Instituto Pereira Passos (IPP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio do Observatório das Metrôpoles, manifesto minha concordância com a celebração do referido instrumento, considerando a relevância da parceria para ampliar a troca de informações sobre a produção habitacional destinada à população de baixa renda na Cidade do Rio de Janeiro, bem como para disseminar dados públicos que contribuam para o fortalecimento das políticas habitacionais e a efetivação do direito à moradia.
Aprovo, ainda, o respectivo Plano de Trabalho que acompanha o Acordo de Cooperação Técnica proposto.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.10.2025**

IPP-PRO-2025/00522 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 22 à 33 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, a presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para implantação de livraria online integrada à loja física e para manutenção da plataforma de loja virtual, contemplando controle de estoque e emissão de notas fiscais, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no site www.compras.gov.br em 23/10/2025, sob a Dispensa Eletrônica 986001-644/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP-PRO-2025/00586 - Autorizo a despesa de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 728/2025 - PE-FP/SUBGGC nº 90369/2025.

1) Contratação visando à aquisição de 300 (trezentas) resmas de papel reprográfico A4, opaco, liso, branco, gramatura 75 g/m², formato A4 (210 x 297 mm), embalado internamente em papel parafinado, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.461.277/0001-75;

3) Razão: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços nº 728/2025 - PE-FP/SUBGGC nº 90369/2025;

4) Fundamento: Lei 14133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

5) Valor da despesa: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); .

6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/10/2025**

IPL-PRO-2025/00389 - AUTORIZO a contratação da empresa **ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **11.108.062/0001-38**, visando a inscrição de 2 (dois) funcionários no curso “Ubiquiti Indoor Intermediário On-Line”, no valor de R\$ 5.071,20 (cinco mil e setenta e um reais e vinte centavos), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00389 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Aquisição: 2514913

Objeto: Inscrição de 2 (dois) funcionários no curso “Ubiquiti Indoor Intermediário On-Line”

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA

Razão: Inexigibilidade

Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 5.071,20 (cinco mil e setenta e um reais e vinte centavos)

Autorização: João Luiz Martins Carabetta

Matrícula: 2.623.486-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2025**

IC-PRO-2025/00259 - 2025NE000203

Objeto: Anulação total do empenho 2025NE000154